

**A PRETEXTO DO RESPEITO PELO PRINCÍPIO DA IGUALDADE**

**VPGR IGNORA E DESCONSIDERA MAIS DE 200**

**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS QUE APOSTARAM NA SUA**

**VALORIZAÇÃO ACADÉMICA**

No seu comunicado de 15 de janeiro o SINTAP alertou a VPGR para o facto de existirem na Administração Pública Regional cerca de duas centenas de trabalhadores que, ao longo dos últimos anos, completaram graus académicos superiores (12.º ano e licenciatura), o que lhes permite legitimamente ambicionar a uma mudança da sua carreira de origem para carreiras que exigem especificamente aqueles graus académicos.

Não compreendendo o comunicado do SINTAP, ou fingindo não compreender, a VPGR veio dizer que o Governo Regional se encontrava a cumprir a lei, no que concerne à mobilidade intercarreiras, mas pretextando o respeito pelo princípio da igualdade, considerava que aqueles funcionários só deviam aceder às novas carreiras através de concurso.

**Ora, se o Governo Regional dos Açores diz estar a cumprir a lei da mobilidade intercarreiras, então porque é que não autoriza a mobilidade intercarreiras das duas centenas de trabalhadores que obtiveram graus académicos superiores, quando no passado a autorizou de forma generalizada só porque a mesma, por força da norma de proibição das valorizações remuneratórias, não implicava então qualquer aumento de vencimento. Nessa altura, a Administração Pública não teve pejo em recorrer àquilo que se pode chamar, com propriedade, de aproveitamento de *mão-de-obra qualificada barata*.**

**Porque a lei permite o recurso à mobilidade intercarreiras para reconhecer o esforço de valorização académica de funcionárias públicas, que já se sujeitaram inicialmente a concursos de admissão na função pública;**

**Porque não se pode tratar de forma igual aquilo que é diferente, não sendo por isso legítimo e aceitável invocar aqui o princípio da igualdade;**

**Porque, por último, a VPGR continua, embora de forma casuística, a autorizar o recurso à mobilidade intercarreiras nalgumas situações publicitadas no JO;**

# COMUNICADO



O SINTAP e, principalmente, os trabalhadores em apreço, não compreendem e aceitam que para eles não haja lugar à mobilidade e se lhes mande fazer bicha nos concursos de admissão na função pública.

A este propósito, refira-se, que o Governo da República, só na área da segurança social, procedeu recentemente à mobilidade intercarreiras de mais de 600 dos seus trabalhadores, que completaram estudos académicos de nível superior.

O SINTAP no seu comunicado de 15 de janeiro de 2019, nunca disse que o Governo Regional não cumpria a lei. O SINTAP naquele seu comunicado instou sim o Governo Regional a aplicar a lei, permitindo o recurso à mobilidade intercarreiras e fazendo assim JUSTIÇA para com estes trabalhadores que apostaram na sua valorização académica, com custos e sacrifícios pessoais e familiares.

É o que se pede de novo, sem equívocos!

Açores, 21 de janeiro de 2019

SINTAP



## Sede

Lisboa: Rua Damasceno Monteiro, 114 | 1170-113 LISBOA | Tel: 21 01 22 600 | Fax: 21 01 22 699 | E-mail: [sintap@sintap.pt](mailto:sintap@sintap.pt) | [www.sintap.pt](http://www.sintap.pt)

## Secções Açores

Angra do Heroísmo [Secção Coordenadora Regional]: Rua do Barcelos, 21/23, Sé, 9700-026 Angra do Heroísmo | Tel: 295 628 887 | Fax: 295 628 888 | E-mail: [sede@sintapazores.com](mailto:sede@sintapazores.com) | [www.sintapazores.com](http://www.sintapazores.com)  
Ponta Delgada: Rua Dr. João Francisco de Sousa, 20-1º, 9500-187 Ponta Delgada | Tel: 296 629 749 | Fax: 296 284 192 | E-mail: [pd@sinapazores.com](mailto:pd@sinapazores.com)  
Horta: Calçada da Conceição, 11 r/c, 9900-082 Horta | Tel: 292 292 671 | Fax: 292 391 215 | E-mail: [horta@sintapazores.com](mailto:horta@sintapazores.com)